

leas admittit.  
Um índice e índice a  
categoria de despesas  
do Anexo II afectadas.

23/7/2008



Entrada no Mesa  
Data 23/7/2008  
Hora 12:40  
Pelo O Presidente

60

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE  
PARLAMENTO NACIONAL

Proposta de Lei n.º 10/II

"Primeira alteração à Lei n.º 10, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento Geral do para 2008"

Proposta de Alteração n.º

- (1) Dotações do Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2008 (Anexo 2 Direcção de Serviços de Estradas, Pontes e Controlo de Inundações – Ministério das Infra Estruturas)
- (2) Projecto Construção de Facilidades para a Produção de Energia Eléctrica – Ministério das Infra Estruturas

Cap. de desembolso  
35,997 (-) zero = 30.997

Dotação Inicial* (\$)	Alteração	Dotação Final
5.000	(-)5.000	0

\*Vd. Página 165 da Documento Orçamento Orçamental que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento Rectificativo.

Nota justificativa:

A dotação que se propõe eliminar refere-se à construção de uma Central Eléctrica que se destina à produção de electricidade através do consumo de óleos pesados. A utilização desta tecnologia é poluente e não aproveita as características, potencialidades e recursos hídricos que Timor-Leste oferece. O recurso à produção de energia através de centrais hidroeléctricas é menos poluente e confere um grande número de vantagens, sobretudo ecológicas, que não encontramos nos projectos que recorrem à queima de óleos pesados para produzir electricidade. Neste sentido, propõe-se que esta dotação seja canalizada para o desenvolvimento, estudos de viabilidade e concepção dos seguintes projectos hidroeléctricos:

1. Iralalero – Capacidade 28 MW (estudo já realizado)
2. Aisabe – Ribeira de Magapu 11 MW (estudo já realizado)
3. Ossu – Ribeira de Cuinha 11 MW
4. Soibada – Ribeira de Buarahun 12 MW
5. Ainaro – Ribeira de Belulik 19 MW
6. Emera – Ribeira de Gleno 26 MW
7. Lacio I 20 MW
8. Lacio II 24 MW
9. Lacio III 8.5 MW

Total da capacidade após a implementação destes projectos: 159,5 MW

Parlamento Nacional, 23 de Julho de 2008

Os Deputados

Proposta especificada  
*[Handwritten signature]*